

ESCLARECIMENTO-2

PROCESSO Nº 92/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de Serviços – Fornecimento de Equipamentos e Mão de Obra para execução de serviços de Limpeza e Desobstrução das Redes de águas pluviais e de esgotos, Bocas de Lobo e de Leão, caixas de inspeção e de gordura, poços de visita, nas dependências da **CEAGESP** – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e a respectiva resposta da área demandante:

Pergunta 01 – “Por favor, com relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - 30/04/2021**
- **Sítio:** www.gov.br/compras, poderiam nos orientar com as dúvidas abaixo descritas:

- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

12.2.3. A documentação complementar resume-se na entrega de cópia autenticada ou original dos itens abaixo relacionados:

a) Licença de operação expedida por órgão ambiental competente - CETESB, que autorize a licitante a executar as atividades de limpeza e desobstrução das redes de águas pluviais, bem como as de esgotos, bocas de lobo, de leão, caixas de inspeção e de gordura e poços de visita no município de São Paulo ou Dispensa de Licença – CDL

Qual certidão devemos apresentar: CADRI ou pode ser CERTIFICADO de destino fornecido pela ATTEND ou Sabesp?”.

Resposta 01: Quanto ao esclarecimento solicitado: a empresa licitante deverá apresentar, em momento adequado, documentos relativos à permissão e local de entrega dos resíduos, do EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021, PROCESSO: Nº 092/2019, conforme:

Clausula 8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Parágrafo 8.2.3, Documentação relativa à Qualificação Técnica

ítem e) Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida, afirmando que possui condições de entregar no momento da assinatura da Ata de registro de Preços e/ou Contrato os seguintes documentos complementares:

e.1.) **Licença de operação expedida por órgão ambiental competente - CETESB**, que autorize a licitante a executar as atividades de limpeza e desobstrução das redes de águas pluviais, bem como as de esgotos, bocas de lobo, de leão, caixas de inspeção e de gordura e poços de visita no município de São Paulo ou Dispensa de Licença – CDL

e.2.) **Contrato com o aterro sanitário, certificado pela CETESB, ou declaração do proprietário do aterro sanitário (com firma reconhecida) se comprometendo a receber os resíduos do Entrepósito de São Paulo, durante o período abrangido pelo contrato;**

e.3.) Licença de operação, expedida por órgão ambiental competente, do aterro sanitário onde



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

serão depositados os resíduos coletados pela licitante;

São Paulo, 25 de abril de 2021.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos
Pregoeira